



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 25 – Pirai, 17 de maio de 2016– Nº1520

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 444/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 07952/2016;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, **ARETUSA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2273, Agente de Serviços Gerais, a partir de 16/05/2016.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 445/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 7952/2016;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, **ARETUSA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2273, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 16/05/2016.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 446/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 07978/2016;

R E S O L V E nomear **EZANA**

APARECIDA RESENDE para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 16/05/2016, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 447/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 709, de 09 de dezembro de 2003; e na Lei Municipal nº 1.129, de 17 de julho de 2013.

- **CONSIDERANDO** o que contém nos processos administrativos nºs 05800 e 07911/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para composição do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**, para o biênio 2015/2017, de acordo com o que dispõe a Lei supracitada, a saber:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: MARIA DE FÁTIMA DA COSTA DIAS CUNHA
Suplente: ANA PAULA DA CONCEIÇÃO JASMIM

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: ROSÂNGELA MARIA DA SILVA COSTA
Suplente: PAULA CRISTINA MOÇO CASCAIS

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: CAMILA BARROS DA SILVEIRA
Suplente: EDILAMAR CRISTINA RABELO

- **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: CARLA DE CARLI
Suplente: PAULO EDUARDO OLIVEIRA DA CUNHA

- **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai – APAE**

Titular: NILDETE RODRIGUES CUSTÓDIO
Suplente: DANIELLE LEMOS DA SILVA

- **Representantes do Centro de Convivência da Melhor Idade de Pirai - CECOMIP**

Titular: ANATHÁLIA MATHEUS RIBEIRO
Suplente: MARIA APARECIDA RIBEIRO LOPES

- **Representantes da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Asilo Pinheiro**

Titular: EMMANUELLE FIGUEIREDO DA SILVA
Suplente: VANILDA FIGUEIREDO DA SILVA

- **Representantes do Rotary Club de Pirai**

Titular: MARIA DO CARMO SILVA
Suplente: ANDRÉ VINICIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

- **Representantes do Lions Clube de Pirai**

Titular: ALAYDES SILVA VERONESE
Suplente: CECIEMA SALETE DE NES DE SOUZA

- **Representantes da Associação de Moradores Amigos do Sarole**

Titular: JÉSSICA DOS SANTOS PEREIRA
Suplente: ERENILDA SILVA CHUFF

- **Representantes da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Kosmos**

Titular: LEANDRO PEREIRA FONTES
Suplente: DIÓGENE RODRIGUES GUEDES

- **Representantes da Paróquia de Sant'Ana**

Titular: JANDIRA DOS SANTOS CUSTÓDIO
Suplente: DENIS OLIVEIRA MOSTACADA

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 448/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.241 de 18 de abril de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2014, realizado em 01 de março de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E admitir a partir de 17/05/2016, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **ARETUSA TEIXEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo público de Técnico de Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em

17 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 449/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

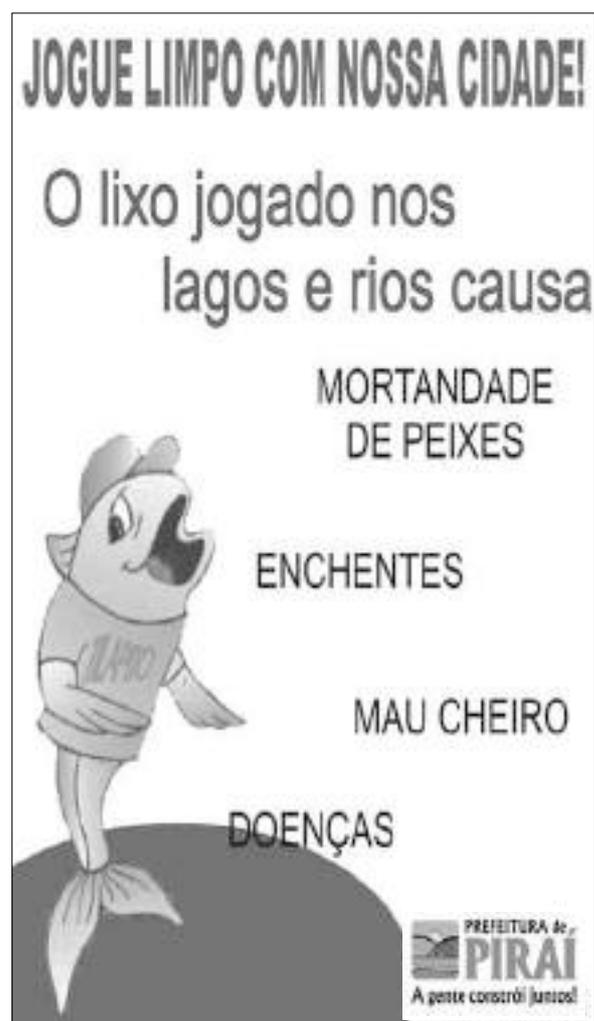
- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 07807/2016;

R E S O L V E transferir de lotação, a servidora municipal **ANDRESSA SARAIVA HONORIO**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 9029, da E. M. Epitácio Campos para a E. M. Nova Esperança, a partir de maio do corrente ano.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
17 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Helôisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias
Charles Torres Dias
Enderson da Silva (Eco Staccato)
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
João Roberto Ladeira da Costa
Mario Hermínio da Silva Carvalho
Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras, com fornecimento dos insumos e manutenção, para todas as Unidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA/HORA: 31/05/2016 às 14:30 horas.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai – RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no Horário de 09:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, mediante a apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Monique Lima Baião
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI

PORTARIA – FPSMP Nº 089/2016

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o falecimento da aposentada Vera Lucia Calino, em 02 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a inexistência de outros beneficiários cadastrados ou inscritos neste Regime Próprio, habilitados para receber o benefício;

CONSIDERANDO assim, o não atendimento do artigo 49, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012;

RESOLVE cancelar o benefício da Sra. Vera Lucia Calino, concedido através da Portaria FPSMP nº 391/2012, a partir de 02 de maio de 2016.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se
Pirai, 11 de maio de 2016.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

EXTRATO DE PORTARIA DE PENSÃO

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 090/2016 de Concessão de Pensão

PROCESSO Nº : 169/2016

BENEFICIÁRIO: NEUSA CORREA DE ALMEIDA DOS SANTOS

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 40, da EC nº 41/2003 e/c Artigo 49, parágrafo único, e/c Artigo 39, da Lei nº 1.104/2012.

DATA: 11 de maio de 2016.

VALIDADE: 08 de abril de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 091/2016 de Concessão de Aposentadoria por Invalidez

PROCESSO Nº : 159/2016

BENEFICIÁRIO: SEBATIÃO LUIZ DE CARVALHO – Matrícula nº 6058-2

FUNDAMENTAÇÃO: § 9º, do Artigo 29, e/c Artigo 30 e 144, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, e/c Artigo 40, §1º, I, da CF, e/c EC nº 70/2012.

DATA: 11 de maio de 2016.

VALIDADE: a partir da publicação deste instrumento.

EXTRATO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 092/2016 de Concessão de Aposentadoria por Invalidez

PROCESSO Nº : 138/2016

BENEFICIÁRIO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA – Matrícula nº 4938-4

FUNDAMENTAÇÃO: § 9º, do Artigo 29, e/c Artigo 30 e 144, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, e/c Artigo 40, §1º, I, da CF, e/c EC nº 70/2012.

DATA: 11 de maio de 2016.

VALIDADE: a partir da publicação deste instrumento.

EXTRATO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 093/2016 de Concessão de Aposentadoria por Invalidez

PROCESSO Nº : 137/2016

BENEFICIÁRIO: VALDECI DIAS DA SILVEIRA – Matrícula nº 5769-7

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 29, § 9º e/c Artigo 144, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, e/c Artigo 40, §1º, I, da CF, e/c EC nº 70/2012.

DATA: 11 de maio de 2016.

VALIDADE: a partir da publicação deste instrumento.

EXTRATO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 094/2016 de Concessão de Aposentadoria por Invalidez

PROCESSO Nº : 124/2016

BENEFICIÁRIO: MARTA GOMES DOS SANTOS – Matrícula nº 6030-2

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 29, § 9º e/c Artigo 144, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, e/c Artigo 40, §1º, I, da CF, e/c EC nº 70/2012.

DATA: 11 de maio de 2016.

VALIDADE: a partir da publicação deste instrumento.

EXTRATO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 095/2016 de Concessão de Aposentadoria por Idade

PROCESSO Nº : 141/2016

BENEFICIÁRIO: CINERVA LOPES – Matrícula nº 5940-1

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 34, II, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 e/c Artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88.

DATA: 13 de maio de 2016.

VALIDADE: a partir da publicação deste instrumento.

EXTRATO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 096/2016 de Concessão de Aposentadoria por Idade

PROCESSO Nº : 141/2016

BENEFICIÁRIO: ENÉAS PEREIRA – Matrícula nº 712-6

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 34, II, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 e/c Artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88.

DATA: 16 de maio de 2016.

VALIDADE: a partir da publicação deste instrumento.

PIRAÍ
EDUCAÇÃO
100%
Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governo
Federal

 **PREFEITURA de**
PIRAÍ
A gente constrói juntos!